

Folha de Informação n.º -63-

do Processo nº 2005-0.305.313-5 em 11.10.07 (a)


Cópia de: Z: S: F: P: R: L: C:
SEMPLA

Processo nº : 2005-0.305.313-5
Interessado : VÂNIA VALÉRIO CASSANHAS
Local : Rua Rhone, 288
Assunto : Alvará de Aprovação e Execução de Reforma

A CTLU em sua 35ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de outubro de 2007, emite o seguinte:

PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CTLU/481/2007

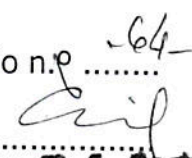
A CTLU acolhe a MANIFESTAÇÃO/082/CAIEPS/2007 às folhas 61, conforme dispõe o artigo 158 da Lei nº 13.885/04, deliberando favoravelmente a edificação destinada a casa de shows, desde que atenda as seguintes condições:

1. Taxa de Ocupação máxima de 0,47;
2. Coeficiente de aproveitamento máximo de 1,6;
3. Gabarito de altura de 12,20m;
4. Taxa de permeabilidade mínima de 15%;
5. Número mínimo de vagas para autos: 170, que poderão ser locadas nos termos do artigo 217 da Lei nº 13.885/04;
6. Número mínimo de vagas para carga/descarga: 02 vagas;
7. Recuos de frente mínimo: 5,00m;
8. Recuos laterais mínimos mantidos conforme aprovação inicial;





Folha de Informação n.º⁶⁴

do Processo nº 2005-0.305.313-5 em 11.10.07 (a)

Cecília M. S. Pereira
SECRETARIA

9. Apresente Certidão de Diretrizes da SMT;

10. Atenda às demais disposições legais pertinentes, em especial as Leis nºs 11.228/92, 13.885/04 e legislação complementar.

11.Outubro.2007


MANUELITO PEREIRA MAGALHÃES JUNIOR
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

LGSM/cm.